

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2017**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente, **Luiz Eduardo da Cunha Peppe**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 491.482.736-00 e portador da cédula de identidade n.º M-1.110.308 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Rua Coronel Manoel Borges, n.º 511, apto. 1401, CEP: 38.060-340 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.034.668/0001-56, com sede na cidade de Barueri/SP., na Alameda Araguaia, n.º 1.142 – Bl. 03, Bairro Alphaville, CEP n.º 06455-000, neste ato representada por **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, Gerente Nacional de Mercado Público, inscrita no CPF/MF n.º 257.716.538-29 e portadora da cédula de identidade n.º 27.057.528-5 SSP/SP., domiciliado na sede da outorgante, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avançado o presente APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

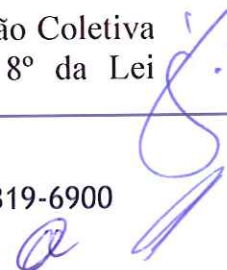
1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, o acréscimo no valor do cartão alimentação, passando de **R\$ 640,50** (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para **R\$ 662,55** (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com o valor estimado mensal de **R\$ 51.016,35** (cinquenta e um mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e valor global anual estimado de **R\$ 612.196,20** (seiscentos e doze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), retroativo a 1º setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO AMPARO LEGAL:

2.1 – O presente instrumento é em cumprimento ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e amparado legalmente no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2.017, firmado em 31/05/2017, nos termos do processo licitatório – Pregão Presencial n.º 001/2.017, não alteradas pelo presente APOSTILAMENTO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este APOSTILAMENTO em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 01 de outubro de 2019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Luiz Eduardo da C. Peppe
Diretor Vice-Presidente



Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo


CONTRATANTE


Jacinto Miotto Neto
Vice Presidente Comercial
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.
Giovana Vieira Alves

Gerente Nacional de Mercado Público
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68

